



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/08/18 até a data de \_\_\_\_\_

Sector de Licitações e Contratos

## “DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO PARA 2018, DEFINE SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal 947/2014.

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subsídio de 16,49% (dezesseis vírgula quarenta e nove por cento), referente à semente de milho repassada pelo Governo do Estado 2018.

**Parágrafo Primeiro** – O subsídio de que trata o “caput” deste artigo, refere-se ao montante geral de sementes de milho recebidas do Governo do Estado safra 2018/2019.

**Parágrafo Segundo** - O custo total por saca de 20 (vinte) quilos de semente de milho para a Prefeitura é de R\$ 113,76. O valor a ser pago pelo produtor, será de **R\$ 95,00** (Noventa e Cinco Reais).

**Art. 2º.** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:**

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Sec. Mun. De Administração